

**RESOLUÇÃO Nº 01/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

**Regulamenta os procedimentos a serem adotados na Eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do ISSBLU a ser realizada no ano de 2017.**

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição dos representantes dos Segurados nos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, usando da competência que lhe confere o § 3º do art. 10º do Regimento Interno para Eleição dos Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do ISSBLU,

Considerando a necessidade de regulamentar procedimentos omissos no Regimento Interno da Eleição;

Considerando as deliberações aprovadas nas reuniões da Comissão Eleitoral, realizadas nos dias 24 e 31 de março de 2017, resolve:

**Art. 1º.** As publicações oficiais obrigatórias, que não realizadas em jornal de circulação local, serão efetuadas no *site* do ISSBLU e replicadas nos *sites* da Prefeitura, Autarquias e Fundações Municipais, FURB, SINTRASEB e SINSEPES.

**Art. 2º.** A secretaria responsável pelo recebimento das documentações relativas à eleição funcionará na sede do ISSBLU e atenderá em dias úteis no horário de expediente do ISSBLU, ou seja, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

**Art. 3º.** É de responsabilidade da Comissão Eleitoral efetuar o registro fotográfico do candidato no momento da inscrição.

**Art. 4º.** É livre a cada candidato elaborar material de campanha a suas expensas.

**Art. 5º.** Fica vedada a utilização, em benefício de candidato, de bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta.

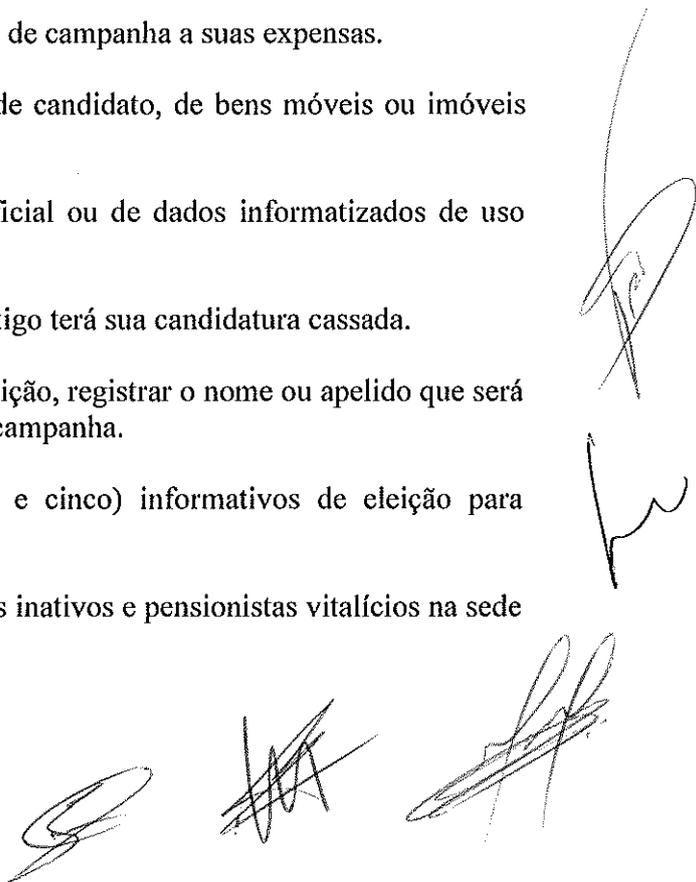
§ 1º. A vedação estende-se ao uso de e-mail oficial ou de dados informatizados de uso institucional.

§ 2º. O candidato que infringir o disposto neste artigo terá sua candidatura cassada.

**Art. 6º.** O candidato deverá, no momento da inscrição, registrar o nome ou apelido que será utilizado nas cédulas de votação e no material de campanha.

**Art. 7º.** Cada candidato receberá 65 (sessenta e cinco) informativos de eleição para divulgação pessoal.

**Art. 8º.** Será instalada uma urna específica para os inativos e pensionistas vitalícios na sede do ISSBLU.



**Art. 9º.** Serão instaladas duas urnas fixas na FURB, sendo uma no Campus 1 e outra no Campus 2.

**Art. 10.** Os integrantes das mesas coletoras estarão na lista de votantes da respectiva urna.

**Art. 11.** A relação dos eleitores será publicada no site do ISSBLU com no mínimo um mês de antecedência à realização da eleição.

**Parágrafo Primeiro:** O Segurado apto a votar que não conste na lista de votantes poderá apresentar requerimento à Comissão Eleitoral solicitando sua inclusão na listagem, desde que comprove documentalmente os requisitos estabelecidos no art. 7º do Regimento Eleitoral.

**Parágrafo Segundo:** O Instituto não disponibilizará fotocópias da relação de eleitores, sendo permitido ao candidato efetuar a impressão da mesma através do site do ISSBLU.

**Art. 12.** Fica estabelecido, na forma do anexo I, o cronograma eleitoral.

**Art. 13.** Ficam estabelecidos os modelos de requerimento de inscrição e de cédula, na forma do anexo II e III.

**Art. 14** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo vigência apenas na eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal do ISSBLU a ser realizada no corrente ano.

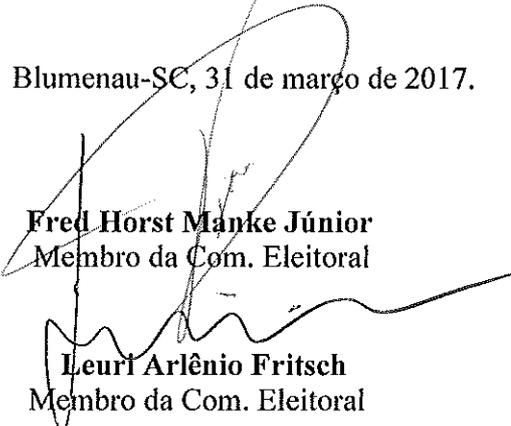
Blumenau-SC, 31 de março de 2017.



**Ricardo Bof**  
Pres. Da Comissão Eleitoral



**Sérgio Maurício Bernardo**  
Membro da Com. Eleitoral



**Fred Horst Manke Júnior**  
Membro da Com. Eleitoral

**Leuri Arlênio Fritsch**  
Membro da Com. Eleitoral



**Carlos Alberto Silva da Silva**  
Membro da Com. Eleitoral

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SEGURADOS NOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU – ISSBLU - 2017

ATIVIDADE	DATA**
Publicação do Edital de Convocação para as eleições*	05/04/2017
Prazo para registro de candidatura	06/04/2017 a 05/05/2017
Publicação da relação dos candidatos inscritos	08/05/2017
Prazo de 2 dias úteis para impugnar candidato	9 e 10/05/2017
Notificar candidato Impugnado	11/05/2017
Defesa do candidato impugnado (dois dias úteis)	12 e 15/05/2017
Julgamento da Impugnação	16/05/2017
Publicação da relação definitiva dos candidatos	17/05/2017
Realização das Eleições	29/05/2017
Resultado das Eleições	30/05/2017
Recurso do Resultado (2 dias úteis)	31/05/2017 e 01/06/2017
Notificar candidatos da impugnação	02/06/2017
Defesa dos candidatos impugnados	05 e 06/06/2017
Julgamento do recurso	07 e 08/06/2017
Notificar o prefeito do resultado	09/06/2017
Proclamação dos eleitos	09/06/2017

\* Somente a publicação deste ato efetuar-se-á em jornal de circulação local.

\*\* As datas dos eventos supramencionados poderão ser alteradas pela prática ou não de determinado ato, ficando inalteradas apenas as datas relativas à publicação do edital, ao período de inscrição dos candidatos e a data de realização da eleição.

**OBS:** As datas acima são apenas uma sugestão e estão dispostas considerando o limite máximo para a realização dos atos, tendo em vista que o término do mandato dos conselheiros ocorrerá no dia 11/06/2017.

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A CONSELHEIRO DE  
ADMINISTRAÇÃO E FISCAL – 2017/2021

CONSELHO  ADMINISTRAÇÃO

FISCAL

Nome: \_\_\_\_\_

Nome para divulgação no material de campanha e cédula: \_\_\_\_\_

ATIVO

INATIVO

**Apresentou cópia do documento de identificação:** (preenchimento de  
responsabilidade da comissão eleitoral)

Sim ( )

Não ( )

Blumenau, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_



ANEXO III

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<p><b><u>SERVIDOR ATIVO</u></b> <b><u>ASSINALE ATÉ 2 CANDIDATOS</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX</p>	<p><b><u>SERVIDOR INATIVO</u></b> <b><u>ASSINALE 1 CANDIDATO</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX</p>
<b>CONSELHO FISCAL</b>	
<p><b><u>SERVIDOR ATIVO</u></b> <b><u>ASSINALE ATÉ 2 CANDIDATOS</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX</p>	<p><b><u>SERVIDOR INATIVO</u></b> <b><u>ASSINALE 1 CANDIDATO</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX <input type="checkbox"/> XXXXXXXXXXXXXXXX</p>

